



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 023/2021 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará no dia 19/03/2021 às 09h30min licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção e contratação de Empresa Especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o Sistema de Registro de Preços-SRP, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site supracitado e também pode ser obtido gratuitamente pelo e-mail: cpl.altoalegre@gmail.com. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 01 de Março de 2021. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 032/2021 – **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Saúde – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação - **OBJETO:** Dispensa de licitação de caráter emergencial para aquisição sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, visando a aquisição de medicamentos para tratamento paliativo de paciente com diagnóstico de gomatrose bilateral com necessidade de uso de medicamento intra articular injetável de Synvisc one e Triancyl. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início a partir da data de assinatura do contrato e terá validade de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **VALOR GLOBAL:** No valor global R\$ 9.267,32 (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais, e trinta e dois centavos) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00 – : **EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ de nº: 10.436.813/0001-82 - RATIFICAÇÃO: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de março de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Advogado, OAB/MA 16.765.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 028/2021 do Processo nº 038/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de março de 2021. Onde se lê: “04 de março de 2010”. Deve ser lido: “04 de março de 2021”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de março de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963